



TERMO ADITIVO Nº 014/2021
PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 065/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **Geraldo Sandri**, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira, item II, alínea “f”, onde consta o valor por técnico, passando a constar como segue:

- f) Pagar, no exercício de 2021, a importância mensal de R\$ 2.480,23 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos) por técnico utilizado no cumprimento das atividades objeto do presente instrumento, o que constituirá uma quota;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Alteração do valor unitário constante na Cláusula Quinta, passando a constar conforme segue: O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social prestados, o valor de R\$ 8.680,80 (oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos) mensais, correspondente a 3,5 quotas relativas ao número de técnicos atualmente lotados no Escritório Municipal, o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando R\$ 104.169,99 (cento e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un.	Quant. parcelas	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural Social	Mês	12	R\$ 8.680,80	R\$ 104.169,99

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 065/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, 16 de abril de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal de Chapada/RS
CONTRATANTE



Geraldo Sandri

Presidente da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência
Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS
CONTRATADA

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zilmer
958.501.710-53

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 014/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS**.